



FEDERAÇÃO BRASILEIRA DAS SOCIEDADES DE ACUPUNTURA E PRÁTICAS INTEGRATIVAS EM SAÚDE
CNPJ Nº 25.448.356/0001-13

Brasília, 20 de setembro de 2016.

Ofício FB/105/2016

Ao Exmo. Sr.

Rodrigo Maia

Presidente da Câmara dos Deputados
Congresso Nacional – Brasília/DF

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Pelo presente, encaminho à V.Ex.^a o DOSSIÊ DA ACUPUNTURA BRASILEIRA: Coleção de Documentos e Legislações Nacionais e Internacionais, que visa a regulamentação do exercício profissional da Acupuntura, no Brasil.

A Federação Brasileira das Sociedades de Acupuntura e Práticas Integrativas em Saúde (FEBRASA) tem integrado as entidades brasileiras e os profissionais de Acupuntura, representando-os em todas as esferas da sociedade brasileira. A FEBRASA reúne, de forma plural, associações, sindicatos, conselhos de auto-regulamentação, entidades assistenciais e empresariais e, também, os profissionais desse crescente campo profissional.

Na esperança de contar com o apoio de V.Ex.^a ao nosso trabalho, nesta oportunidade, envio os meus votos de respeito e de elevada consideração.

Atenciosamente,

Dr. Sohaku Bastos

- Presidente da Federação Brasileira das Sociedades de Acupuntura e Práticas Integrativas em Saúde (FEBRASA).
- Diretor para o Brasil da World Federation of Acupuncture and Moxibustion Societies (WFAS), em relação oficial com a Organização Mundial da Saúde (OMS).

PRESTID. CAMARA 29/SET/2016 15:40 011378

Pontos: 5648 Ass.: 1

Origem: P-25

Secretaria-Geral da Mesa SEFINO 29/Set/2016 17:06

C=207556

PRESIDÊNCIA/SGM

Ofício n. FB/105/2016, do Senhor Sohaku Bastos, Presidente da Federação Brasileira das Sociedades de Acunpuntura e Práticas Integrativas em Saúde – FEBRASA. Encaminhamento, em mídia digital, do Dossiê da Acunpuntura Brasileira, que visa à regulamentação do exercício profissional da acunpuntura no Brasil.

Em 07/10/2016.

Encaminhe-se à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, órgão em que se encontra tramitando o Projeto de Lei n. 1.549/2003, que possui o mesmo objeto de deliberação legislativa. Publique-se.



RODRIGO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados



Documento : 71746 - 1